



Comprovante de Publicação

Nº: 139

Data/Hora Veiculação: 20/10/2009 14:02

Ato: **DECRETO Nº 23.168/2009**

Assunto: **PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 4733**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4733, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 41.568,20m² (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito metros e vinte decímetros quadrados) havida como própria do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme reporta a Matrícula 32.280 de 03 de outubro de 2003, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária.

Identificação:

139/2009

Data Publicação :

21/10/2009

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.168/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 5093/09, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4733, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 41.568,20m² (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito metros e vinte decímetros quadrados) havida como própria do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme reporta a Matrícula 32.280 de 03 de outubro de 2003, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato irregular, denominada 78-A, sito no bairro Costeira deste Município, com área de 3.262,04 m² (três mil, duzentos e sessenta e dois metros e quatro decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 108,00 metros com a Rua Carlos Vicente Zapxon, distante 66,50 metros da Rua Pedro Paulo Pianowski; pelo lado direito em 30,04 metros com a Rua Projetada; pelo lado esquerdo de 30,37 metros com o lote 78-J e pelos fundos em 108,00 metros com o lote 78-B. Área de terreno urbano, denominada 78-B destinada à abertura de Rua, sito no bairro Costeira deste Município, com área de 1.296,00 m² (um mil, duzentos e noventa e seis metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a Rua Projetada, distante 30,04 metros da Rua Carlos Vicente Zapxon; pelo lado direito em 108,00 metros com o lote 78-C; pelo lado esquerdo de 108,00 metros com o lote 78-A e pelos fundos em 12,00 metros com o lote 78-J. Área de terreno urbano, denominada 78-C, sito no bairro Costeira deste Município, com área de 3.240,00 m² (três mil, duzentos e quarenta metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 30,00 metros com a Rua Projetada, distante 42,04 metros da Rua Carlos Vicente Zapxon; pelo lado direito em 108,00 metros com o lote 78-D ; pelo lado esquerdo de 108,00 metros com o lote 78-B e pelos fundos em 30,00 metros com o lote 78-J. Área de terreno urbano, denominada 78-D destinada à abertura de Rua, sito no bairro Costeira deste Município, com área de 1.296,00 m² (um mil, duzentos e noventa e seis metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a Rua Projetada, distante 72,04 metros da Rua Carlos Vicente Zapxon; pelo lado direito em 108,00 metros com o lote 78-E; pelo lado esquerdo de 108,00 metros com o lote 78-C e pelos fundos em 12,00 metros com o lote 78-J. Área de terreno urbano, denominada 78-E, sito no bairro Costeira deste Município, com área de 3.240,00 m² (três mil, duzentos e quarenta metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 30,00 metros com a Rua Projetada, distante 84,04 metros da Rua Carlos Vicente Zapxon; pelo lado direito em 108,00 metros com o lote 78-F; pelo lado esquerdo de 108,00 metros com o lote 78-D e pelos fundos em 30,00 metros com o lote 78-J. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/03 ? Decreto nº 23.168/2009 Área de terreno urbano, denominada 78-F destinada à abertura de Rua, sito no bairro Costeira deste Município, com área de 1.296,00 m² (um mil, duzentos e noventa e seis metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a Rua Projetada, distante 114,04 metros da Rua Carlos Vicente Zapxon; pelo lado direito em 108,00 metros com o lote 78-G; pelo lado esquerdo de 108,00 metros com o lote 78-E e pelos fundos em 12,00 metros com o lote 78-J. Área de terreno urbano, denominada 78-G, sito no bairro Costeira deste Município, com área de 3.240,00 m² (três mil, duzentos e quarenta metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 30,00 metros com a Rua Projetada, distante 126,04 metros da Rua Carlos Vicente Zapxon; pelo lado direito em 108,00 metros com o lote 78H; pelo lado esquerdo de 108,00 metros com o lote 78-F e pelos fundos em 30,00 metros com o lote 78-J. Área de terreno urbano, denominada 78-H destinada à abertura de Rua, sito no bairro Costeira deste Município, com área de 1.296,00 m² (um mil, duzentos e noventa e seis metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a Rua Projetada, distante 156,04 metros da Rua Carlos Vicente Zapxon; pelo lado direito em 108,00 metros com o lote 78-I; pelo lado esquerdo de 108,00 metros com o lote 78-G e pelos fundos em 12,00 metros com o lote 78-J. Área de terreno urbano de formato irregular, denominada 78-I, sito no bairro Costeira deste Município, com área de 19.365,54 m² (dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco metros e cinqüenta e quatro decímetros quadrados), sendo 11.035,51 m² (onze mil, trinta e cinco metros e cinqüenta e um decímetros quadrados) de Área de Preservação de Fundo de Vale, confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 12,00 metros com a Rua Projetada, 108,00 metros com o lote 78-H, 12,00 metros e 168,41 metros com o lote 78-J e 22,80 metros com a Rua Carlos Vicente Zapxon; pelo lado direito em 26,00 metros com o a gleba 06 de propriedade de Luiz Zanon e 89,90 metros com a Gleba 04 de propriedade de Maria Elizabete Pelanda e Gleba 05 de propriedade de Mauricio Zanon; pelo lado

esquerdo pela linha antiga do leito do córrego e Jardim Planalto em 29,62 metros e 153,30 metros e pelos fundos em linhas quebradas de 23,00 metros, 49,70 metros, 66,60 metros e 37,50 metros com a área de propriedade de Bernardo Lemos. Área de terreno urbano de formato irregular, denominada 78-J destinada à abertura de Rua, sito no bairro Costeira deste Município, com área de 2.020,40 m² (dois mil, vinte metros e quarenta decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a Rua Carlos Vicente Zapxon, distante 54,50 metros da Rua Pedro Paulo Pianowski; pelo lado direito em 168,37 metros com os lotes 78-A a 78-H; pelo lado esquerdo de 168,41 metros com o lote 78-I e pelos fundos em 12,00 metros com o lote 78-I. Área de terreno urbano de formato irregular, denominada ?Rua Projetada?, sito no bairro Costeira deste Município, com área de 2.016,22 m² (dois mil, dezesseis metros e vinte e dois decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a Rua Carlos Vicente Zapxon, distante 174,50 metros da Rua Pedro Paulo Pianowski; pelo lado direito em 168,00 metros com a Gleba 06 de propriedade de Luiz Zanon; pelo lado esquerdo de 168,04 metros com os lotes 78-A a 78-H e pelos fundos em 12,00 metros com o lote 78-I. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 03/03 ? Decreto nº 23.168/2009 Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo PA 5093/09 SMAD/FM ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.10.20 10:53:10 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR